

mentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à segunda-feira.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007, e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 839/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em História Económica e Social Contemporânea — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em História Económica e Social Contemporânea, criado pela deliberação do senado n.º 22/2002, de 23 de Janeiro, publicado pelo despacho n.º 7021/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à segunda-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 13 840/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão de curso, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, a deliberação n.º 1396/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, respeitante ao curso de licenciatura em Arquitectura desta Universidade, tem as seguintes alterações:

1 — O n.º 2 do artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: «O último ano do curso é constituído por um estágio, regido por regulamento próprio.»

2 — O n.º 2 do artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção: «A inscrição no estágio final depende da obtenção de aprovação nas disciplinas do 1.º ao 5.º ano do curso, correspondentes a 156 unidades de crédito.»

3 — Na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º e na tabela do anexo II, as disciplinas de Projecto I, Projecto II, Projecto III e Projecto IV passam a ter peso 15. A disciplina de Projecto V passa a ter peso 20.

25 de Maio de 2006. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13 841/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição do presidente e do vice-presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Belas-Artes, Doutor Fernando Baptista Pereira e Dr. Ricardo Delgado, respectivamente pro-

fessor associado e assistente, ambos da Faculdade de Belas-Artes, com efeitos reportados à data da eleição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cordeira*.

Despacho (extracto) n.º 13 842/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 de Maio de 2006 foram homologadas as eleições da assembleia de representantes, da mesa da assembleia de representantes, do conselho directivo e do conselho pedagógico da Faculdade de Direito, com efeitos à data da realização das eleições. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cordeira*.

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 13 843/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 31 de Maio de 2006:

Licenciado Carlos Manuel Mendes Hilário — autorizado o pedido de cessação de comissão de serviço de chefe de divisão da Área Académica, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 13 844/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-17/2006, de 30 de Janeiro, e sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Linguagem, área de especialização em Língua e Tecnologias de Informação.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.

3 — Curso — mestrado em Ciências da Linguagem, área de especialização em Língua e Tecnologias da Informação.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Linguística Geral.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística Geral	LG	100	
Sistema de Informação	SI	20	
<i>Total</i>		120	(*)

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: . . .

11 — Plano de estudos — dois semestres lectivos e dois semestres de dissertação.

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Linguística do Discurso	LG	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Semântica	LG	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Lexicografia	LG	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Bibliotecas Digitais	SI	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Constituição e Análise de Corpora	SI	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Opção: Bases de dados Lexicais; Edições Electrónicas de Textos em Português.	LG	Semestral	280	T: 60; OT: 40	10	
Seminário de Dissertação	LG	Semestral	280	OT: 100	10	
Dissertação	LG	Semestral	1 400	OT: 100	50	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Aviso n.º 7352/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Rosa Maria Mendes Miranda, professora auxiliar de nomeação definitiva da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, professora associada do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerada do cargo anterior na data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 7353/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Margarida Casal Ribeiro Castro Caldas Braga — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar provisória, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

Doutor José Pedro da Silva Trincão — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 50% (a título gratuito), com efeitos a partir de 23 de Maio de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Departamento de Química propôs a contratação do Doutor José Pedro da Silva Trincão como professor auxiliar convidado a 50% (a título gratuito).

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foram solicitados os pareceres da Prof.ª Doutora Isabel Maria Andrade Galhardas de Moura, professora catedrática, e das Doutoradas Teresa Maria Fonseca de Moura e Maria João Lobo dos Reis Madeira Crispim Romão, professoras associadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são concidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado. Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 14 de Dezembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Paulo Crespo*.6 de Junho de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Rectificação n.º 1033/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto do despacho referente à nomeação definitiva da Doutora Maria Fernanda Almeida Cipriano Salvador Marques, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, a p. 7712, rectificação-se que onde se lê «com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006».

31 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.**Faculdade de Direito**

Despacho n.º 13 845/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Marta Tavares de Almeida, directora de serviços da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Maio a 2 de Junho de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

Despacho n.º 13 846/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 de Maio a 16 de Junho de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.**UNIVERSIDADE DO PORTO****Secretaria-Geral**

Aviso n.º 7354/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008 relativamente ao curso de mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Numeros clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 25 alunos.

Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — 15 alunos.

Propinas:

Parte escolar — € 3800.

Dissertação — € 700.

Calendário escolar:

1.ª fase de candidaturas — de 15 de Junho a 16 de Julho;
Seleção dos candidatos — de 20 a 27 de Julho;